



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31, DE 21/10/2021

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 21 de outubro de 2021, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

● **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 30, de 14.10.2021**

I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 448/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 29.9.2021 PÁG. 6)

Designado para sessão de 14.10.2021

1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0073542-92.2012.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Exequente: Haneide Maria Leite Mendonça.

Advogado: Francisco Paulo Araújo de Oliveira (OAB: 13582/CE).

Executado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 14.10.2021.

Em sessão dia 14.10.2021 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Logo depois, o Desembargador Relator votou por acatar os termos da impugnação ao cumprimento do Acórdão, proferido nos autos do mandado de segurança nº 0073542-92.2012.8.02.0000, apresentada pelo Estado do Ceará, para o fim de não conhecer do pedido de indenização (vencimentos retroativos) pela nomeação tardia ao cargo público, já que fora dos limites do pedido formulado nos autos do processo e, ainda, estabelecer como teto das astreintes o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujo pagamento deve ser submetido ao regime de precatórios, previsto no art. 100 da Constituição

Federal, sendo seguido pelos Desembargadores PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. O Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO divergiu do Relator para reconhecer como devida a multa pelo descumprimento da ordem judicial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pelos 55 (cinquenta e cinco dias) de inércia do ente estatal. O Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausentes, por motivo de férias,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras FRANCISCA ADELINEIDE VIANA e MARIA EDNA MARTINS. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausentes, por motivo de licença médica,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

PAUTA Nº 447/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 27.9.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 07.10.2021

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623631-81.2020.8.06.0000

Relatora: Des. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Maria Zina de Oliveira Alexandrino.

Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 07.10.2021.

Em sessão de 07.10.2021 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado da impetrante, Dr. Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17.028/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado fez a sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora concedeu a segurança, sendo seguida pelos Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. O Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Declarou-se **suspeito,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1470/2021). **Ausentes, por motivo de férias,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras FRANCISCA ADELINEIDE VIANA e MARIA EDNA MARTINS. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. **Ausentes, por motivo de licença médica,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.10.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 21.10.2021

3 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0625913-68.2015.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Autor: Prefeito do Município de Barreira.

Proc. Município: Wantuil de Castro Junior (OAB: 20165/CE).

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.10.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 21.10.2021

4 - DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 0625303-90.2021.8.06.0000

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Requerente: Governador do Estado do Ceará.

Requerida: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.10.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 21.10.2021

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0165185-55.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.

Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE)

Agravada: Maria Mileide Peixoto de Andrade

Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES)

Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE)

Advogada: Lidianne Uchoa do Nascimento (OAB: 26511B/CE)

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 11.10.2021 PÁGs. 3/4)
Designado para sessão de 21.10.2021

6 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0024296-22.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Yuri Nogueira Correia

Advogada: Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira Bandeira (OAB: 37186A/CE)

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

Assistente: Maria Glaucinete Lima de Souza

Advogado: Luiz Gonzaga Nogueira Filho (OAB: 23482/CE)

7 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0043799-29.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Moésio de Almeida Queiroz.

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0407864-33.2010.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Município de Itapajé.

Advogado: Delean Casemiro Peixoto Medeiros (OAB: 19475/CE).

Advogado: Enísio Correia Gurgel (OAB: 20965/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0407866-03.2010.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Município de Granjeiro.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0104149-41.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Maria Elenir Lopes de Menezes.

Advogado: Walter Lage Neto (OAB: 24807/CE).

PAUTA Nº 448/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 20.9.2021 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 14.10.2021

11 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0630105-05.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Representante: T. A. H. da C..

Advogado: Thiago Alves Henrique da Costa (OAB: 27919/CE).

Representado: J. de D. da 2 V. da C. de A..

Advogado: Josué de Sousa Lima (OAB: 4866/CE).

Advogada: Lucineide Pereira Lima (OAB: 33977/CE).

Advogado: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE).

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 23.09.2021 PÁG. 3)

Designado para sessão de 21.10.2021

12 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0628556-57.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Representante: T. A. H. da C..

Advogado: Thiago Alves Henrique da Costa (OAB: 27919/CE).

Advogada: Ana Flávia Silva Cavalcante (OAB: 42641/CE).

Advogado: Guilherme Balbuena Alencar Rolim (OAB: 17741/CE).

Advogado: Artur Feitosa Arrais Martins (OAB: 23217/CE).

Advogado: Leonardo Feitosa Arrais Minete (OAB: 23110/CE).

Advogado: Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB: 24853/CE).

Advogado: Ricardo Ferreira Valente Filho (OAB: 12728/RN).

Representada: C. M. C. B. M. R. J. de D..

Advogado: Josué de Sousa Lima (OAB: 4866/CE).

Advogado: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE).

Advogada: Lucineide Pereira Lima (OAB: 33977/CE).

13 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME Nº 0630104-20.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Representante: T. A. H. da C..

Advogado: Thiago Alves Henrique da Costa (OAB: 27919/CE).

Advogada: Ana Flávia Silva Cavalcante (OAB: 42641/CE).

Advogado: Artur Feitosa Arrais Martins (OAB: 23217/CE).

Advogado: Leonardo Feitosa Arrais Minete (OAB: 23110/CE).

Advogado: Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB: 24853/CE).

Advogado: Ricardo Ferreira Valente Filho (OAB: 12728/RN).

Representada: J. de D. da 2 V. da C. de A..

Advogado: Josué de Sousa Lima (OAB: 4866/CE).

Advogado: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE).
Advogada: Lucineide Pereira Lima (OAB: 33977/CE).

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.10.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 21.10.2021

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628597-92.2017.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrantes: Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Beatriz do Nascimento Freire, Camila Costa de Oliveira Cidade e Newton Farias de Albuquerque.

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc. Jurídico: Geraldo Pinheiro Silva Neto (OAB: 20427/CE).

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638065-75.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Roberto Tulio Araujo Dutra

Advogado: Ivaldo José Magalhães de Sousa (OAB: 6708/CE)

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

PAUTA Nº 447/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 27.9.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 07.10.2021

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623631-81.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Maria Zina de Oliveira Alexandrino

Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE)

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 11.10.2021 PÁGs. 3/4)
Designado para sessão de 21.10.2021

17 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622381-13.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Augusto César Pereira da Silva

Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB: 5069/CE)

Impetrado: Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.10.2021 PÁGs. 2/3)
Designado para sessão de 21.10.2021

18 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500885-65.2018.8.06.0026

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Recorrentes: Rafael Nascimento Accioly, Jade Jonnathan Marcondes de Amorim Galindo e Victor Hugo David da Silva Souza.

Advogado: Rafael Nascimento Accioly (OAB: 30789/PE).

Advogada: Jade Jonnathan Marcondes de Amorim Galindo (OAB: 35720/PE).

Advogado: Victor Hugo David da Silva Souza (OAB: 40835/PE).

Advogada: Aline Pontes Guimarães (OAB: 27296/CE).

Recorrido: Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.10.2021 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 21.10.2021

19 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622827-50.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Embargante: Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará - AUDITECE.

Advogado: José Carlos Teixeira Torres Júnior (OAB: 17799/BA).

Embargado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 449/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 11.10.2021 PÁGs. 3/4)

Designado para sessão de 21.10.2021

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0485558-33.2000.8.06.0000/50005.

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação Arrecadação e Fiscalização do Ceará - SINTAF

Advogado: Washington Ferreira Rocha (OAB: 2556/CE).

Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB: 5069/CE).

Advogado: Francisco José Gomes da Silva (OAB: 7013/CE).

Advogado: Germano Silveira de Siqueira (OAB: 8009/CE).

Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE).

Advogado: Marcelo Ribeiro Uchoa (OAB: 11299/CE).

Advogada: Maria Lúcia Aragão Lopes (OAB: 12725/CE).

Advogada: Carina Costa Oliveira (OAB: 13112/CE).

Advogada: Marília Cruz Monteiro Cabral (OAB: 13294/CE).

Advogado: Lauro Henrique Lobo Bandeira (OAB: 14120/CE).

Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE).

Advogado: Milton Pellegrini Studart (OAB: 16488/CE).

Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE).

Advogado: Eugênio de Castro Vieira (OAB: 17363/CE).

Advogada: Aracelly Ribeiro de Andrade (OAB: 18194/CE).

Advogado: Antonio Emerson Satiro Bezerra (OAB: 18236/CE).

Advogada: Maria Alzira Aragão da Frota (OAB: 22385/CE).

Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE).

III - Processos Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de outubro de 2021.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA